

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 109, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, a partir desta data, da Sra. **LUCIMARA APARECIDA PIRES**, brasileira, solteira, portador da CTPS nº 51222, Série nº 146, PIS nº 12868668935, RG nº 27.820.147-7 e CPF/MF nº 168.367.338-73, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, lotada na Secretaria Municipal de Governo, setor CEJUSC à Secretaria Municipal de Administração, no setor Recursos Humanos, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 04 de janeiro de 2021

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2021, com a devida publicação

  
**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração